

**EDITAL Nº 01/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**I JORNADA DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS SUPERIORES DA ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE – SEMESTRE 2019.2**

A DIREÇÃO ACADÊMICA E AS COORDENAÇÕES CIENTÍFICAS DA ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público o Edital de Qualificação e Defesas de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC I e TCC II) para I Jornada, em conformidade com o disposto a seguir:

**1. DA PUBLICIDADE**

- 1.1 O edital completo e as informações relativas às atividades de TCC serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico <http://www.esmac.com.br>. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do discente.
- 1.2 Os trabalhos de TCC I e TCC II, devem ser desenvolvidos segundo as Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação dispostas no **“REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE BACHARELADOS, LICENCIATURAS E TECNÓLOGOS DA ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE.”**
- 1.3 **As Qualificações e Defesas ocorrerão nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de janeiro de 2020, no prédio sede da Escola Superior Madre Celeste**, em salas designadas pelas coordenações dos cursos, e publicadas no anexo I deste Edital, no qual constam a designação das bancas com a escala dos respectivos examinadores, respeitado o horário de disponibilidade dos docentes à Instituição.
- 1.4 Os horários destinados à execução dos trabalhos devem ser rigorosamente cumpridos, sendo de responsabilidade dos discentes a providência de equipamento de computador para apresentação dos seus slides.
- 1.5 A Escola Superior Madre Celeste – ESMAC disponibilizará retroprojetor nas salas destinadas aos trabalhos de apresentação do TCC.
- 1.6 O não comparecimento do aluno na data e horários designados para Qualificação e Defesa, sem justificativa legalmente aceita, acarretará em reprovação automática.

**2. DA DEFESA, DESIGNAÇÃO DAS BANCAS E DO PAPEL DO ORIENTADOR E DOS EXAMINADORES**

- 2.1 A Qualificação e Defesa de Trabalho de Conclusão de Cursos, é ato solene, devendo, portanto, o aluno apresentar-se nessa a altura do ato.
- 2.2 As designações das bancas serão realizadas levando-se em consideração as possibilidades do quadro docente de cada curso, no que concerne ao lapso temporal de cada docente na ESMAC.
- 2.3 O escalonamento dos Docentes nas Bancas Examinadoras deve privilegiar o sistema inter e multidisciplinar do conhecimento e os Examinadores devem ater-se aos critérios objetivos a serem avaliados, conforme a Norma Regulamentar constante no anexo II e III do presente edital.
- 2.4 O papel do Examinador é avaliar o conhecimento do aluno obtido na pesquisa, podendo explorar esse conhecimento dentro do que prevê a ficha de avaliação e de forma saudável.

- 2.5 Ao valorar a pesquisa, deve o Examinador, se for o caso, incentivar o aluno a permanecer pesquisando e produzindo ainda mais, no contexto acadêmico, valorizando, desta forma, o mérito científico do trabalho apresentado, ficando vedada a avaliação meramente em e apenas para buscar falhas com intuito de reprovação do aluno.
- 2.6 Cabe ao Professor Orientador, podendo, se fazer presente à Defesa de seus orientandos, ficando-lhe vedada, nos termos do Regulamento Institucional, à participação da composição de notas do seu orientando, devendo retirar-se da sala no momento em que os Examinadores forem compor a nota do aluno.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA**

- 3.1 Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais, conforme previsto no Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Cursos da ESMAC.
- 3.2 Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca e não forem depositados dentro do prazo previsto no Regulamento de TCC, serão considerados reprovados.
- 3.3 Os trabalhos de alunos que ficarem pendentes das correções feitas pela Banca Examinadora não poderão ter a nota lançada até que sejam cumpridas as correções e feito novo depósito.
- 3.1 No ato do depósito do trabalho com as correções, o aluno deverá entregar juntamente com o TCC, ao Setor de Protocolo, **PARECER DE ADMISSIBILIDADE DA VERSÃO FINAL DO TCC**, assinado por seu Orientador que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva, ficando vedado ao Colaborador do Protocolo receber o depósito sem o parecer.

Parágrafo Único: Uma segunda via da declaração prevista no caput deverá ser entregue na Coordenação Científica do respectivo Curso.

- 3.2 O TCC que alcançar a nota máxima (10 pontos), deverá ter uma cópia entregue, dentro do prazo e na forma prevista no Regulamento, na Biblioteca.

Parágrafo Único: Os Examinadores e o Orientador do aluno que alcançou a nota máxima, devem assinar, por extenso, no local apropriado do TCC, antes de este ser entregue na Biblioteca.

- 3.3 Os casos omissos serão apreciados pelas Coordenações dos Cursos e Científicas, com recurso à Direção Acadêmica, se for o caso.

**Profª. Roberta Pantoja**  
Diretora Acadêmica  
Escola Superior Madre Celeste

#### **ANEXOS AO EDITAL**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS BANCAS DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DE DEFESA

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

**PONTOS AVALIADOS PELOS EXAMINADORES NA QUALIFICAÇÃO  
DOS PROJETOS**

| <b>PONTOS QUE SÃO OBJETOS DE AVALIAÇÃO</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| O tema é pertinente e atual  | Até 1,0          |
| A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado, assim como a hipótese.   | Até 1,0          |
| Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado   | Até 1,0          |
| A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto  | Até 1,0          |
| O método é bem definido e adequado ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas.   | Até 1,0          |
| Apresenta redação (ortografia, gramática, clareza e objetividade) bem estruturada e adequada à linguagem científica.   | Até 1,0          |
| Normas de formatação e apresentação dos itens previstos como: (Referências, Citações, resumo, sumário, capítulos e seções, números progressivas etc. estão conforme o Guia de orientação dos trabalhos acadêmicos e as NBR's/ABNT) | Até 1,0          |
| O(a) candidato(a) demonstrou segurança na apresentação e na arguição no conhecimento produzido e nas respostas realizadas.   | Até 2,0          |
| Gramática e ortografia   | Até 1,0          |
| <b>SOMA TOTAL</b>  |                  |

### ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DE DEFESA

#### PONTOS QUE SÃO OBJETOS DE AVALIAÇÃO PELOS EXAMINADORES NA DEFESA DE TCC II

| OBJETO DA AVALIAÇÃO  | Pontuação |
|--|-----------|
| Apresentação do tema (título, problemas, Hipótese, objetivos, justificativas)  | Até 1,0   |
| Referencial teórico  | Até 1,0   |
| Materiais e Métodos  | Até 0,5   |
| Apresentação e discussão dos resultados  | Até 1,5   |
| Conclusão  | Até 0,5   |
| Normas da ABNT de acordo com o Regulamento de TCC da ESMAC                     | Até 1,0   |
| Ortografia e gramática   | Até 0,5   |
| <b>Nota Final do Trabalho Escrito = É a soma da pontuação da análise acima</b> |           |

#### AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DE TCC II

| OBJETO DA AVALIAÇÃO PELO EXAMINADOR   | Pontuação |
|---|-----------|
| Apresentação dos objetivos, da metodologia, dos resultados e conclusão                        | Até 1,0   |
| Domínio do conteúdo   | Até 1,0   |
| Adequação do material audiovisual   | Até 0,5   |
| Adequação ao tempo disponível (20 min)  | Até 0,5   |
| Desempenho na arguição  | Até 1,0   |
| <b>Nota Final da Apresentação Oral = É a somatória da pontuação obtida nos aspectos acima</b> |           |